

Bancos contestam ação que impede destruição de extratos do Plano Bresser

Os bancos citados na ação civil pública movida pela Defensoria Pública da União no Estado de São Paulo já se manifestaram. Os documentos sobre a notificação dos bancos foram juntados ao processo no dia 13 de junho e o prazo para a defesa começou a contar no dia seguinte, em 14 de junho. Assim, a data limite para recorrer da decisão era até o dia 25 deste mês e, para contestar, até 28 de junho.

Os réus CEF (Caixa Econômica Federal), Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, ABN Amro-Real, Unibanco, HSBC e Santander-Banespa juntaram petições e, segundo o defensor público João Paulo Dorini, que moveu a ação em São Paulo, existem quatro recursos para cassar a liminar deferida pela Justiça Federal em 31 de maio.

Nela, os bancos foram impedidos de destruírem os extratos referentes às poupanças dos meses de junho e julho de 1987, época do Plano Bresser. A decisão da 15ª Vara Federal abre espaço para quem não pleiteou seus direitos até 31 de maio, último dia para apresentação do pedido, possa fazê-lo.

“Não posso informar o teor de todas as contestações, mas acredito que a Justiça não vai modificar a decisão que beneficia os poupadores de todo o país”, disse o defensor.

O primeiro banco a contestar a ação civil pública foi o Unibanco, que juntou petição em 20 de junho. Os demais se manifestaram até o último dia 6. O defensor público explicou que o prazo para a contestação dos bancos pode dobrar caso os réus tenham advogados diferentes.

*Fonte: Última Instância
12/07/07*

Instituto pede sugestões para criar Estatuto das Famílias

O Instituto Brasileiro de Direito de Família (Ibdfam) finalizou a primeira parte do anteprojeto do Estatuto das Famílias e Sucessões. O texto está disponível para sugestões no site da entidade.

O anteprojeto do Estatuto das Famílias e Sucessões será protocolado no Congresso Nacional pelo deputado federal Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA), no segundo semestre deste ano. O documento estará disponível no portal do Ibdfam até o dia 27 de julho, quando acaba o prazo para o encaminhamento de sugestões. Opiniões sobre o projeto e sugestões devem ser enviadas para o e-mail leisedecisoies@ibdfam.org.br.

Desde março, o Ibdfam trabalha na produção do anteprojeto do Estatuto das Famílias e Sucessões, que pretende contemplar todas as atualizações jurídicas necessárias para consolidar e garantir os direitos das mais variadas configurações familiares do Brasil. Dezenas de especialistas compõem a comissão constituída especialmente para esta tarefa.

De acordo com a entidade, o Estatuto das Famílias e Sucessões é intitulado no plural para dimensionar a amplitude e a abrangência social e, portanto, a contemplação das diversidades nas disposições do texto. A proposta prevê que o parentesco não será mais só civil ou advindo da adoção. Serão considerados também os laços de afeto, tidos como elementos básicos para o reconhecimento da maternidade ou paternidade sócio-afetiva.

Haverá a inserção de aspectos de processos e procedimentos, que pretendem dar maior simplicidade, informalidade, celeridade e economia processual. A técnica da mediação interdisciplinar será recomendada como forma de solução de conflitos. Com o Estatuto, a separação judicial será extinta. O pedido de divórcio será direto.

*Fonte: Consultor Jurídico
12/07/07*

TJ convoca juízes para cobrir vagas

Pela primeira vez, desde a sua criação em 1988, o Superior Tribunal de Justiça terá em seus quadros juízes convocados para suprir cadeiras vagas no tribunal. O juiz convocado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Carlos Fernando Mathias de Souza, e a desembargadora convocada do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Jane Ribeiro Silva, começam a trabalhar no STJ a partir do dia 1º de agosto deste ano. A convocação foi definida poucos dias antes do recesso do STJ em reunião da Corte Especial.

Ao assumir funções fora do STJ, estes ministros ficam afastados dos julgamentos de turma e seção, bem como da distribuição de processos. Com as convocações, as três seções do tribunal, formadas por dez ministros cada, ficam completas.

As carências estão na 3ª Seção, responsável pelo julgamento de matéria penal, que agora está com um desfalque de dois ministros. Uma cadeira ficou vaga quando o ministro Paulo Medina pediu afastamento de suas funções em maio, depois de ser alvo de acusações de envolvimento com a máfia dos bingos e dos caça-níqueis. Agora, nova ausência com a saída temporária do ministro Gilson Dipp para assumir funções no CJF. Os dois magistrados convocados assumirão estas vagas na 3ª Seção. A 1ª Seção, que cuida de Direito Público, já está completa, com dez ministros.

*Fonte: Consultor Jurídico
18/07/2007*

Periódicos

Revista IOB, Trabalhista e Previdenciária, junho 2007.